PROJETO DE LEI Nº 243/2022.

Institui o Dia Municipal da Visibilidade dos(as) Profissionais do Sexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o Dia Municipal da Visibilidade dos(as) Profissionais do Sexo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 23 de novembro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Em 02 de junho de 1976, em Lyon, na França a Igreja Saint-Nizier foi ocupada por cerca de 150 prostitutas que protestavam contra a repressão policial, multas, prisões e assassinatos que eram vítimas. Apesar do apoio da população e da igreja para que as prostitutas tivessem direito à proteção, o protesto foi encerrado violentamente pela polícia em 10 de junho. Como marco histórico, o 02 de junho de 1976 então passa a ser celebrado como dia internacional das prostitutas.

No Brasil a atividade das profissionais do sexo é reconhecida desde 2002 pelo Ministério do Trabalho[1], estando cadastrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob o n. 5198-05[2], sendo sumarizado como aqueles/as profissionais que "*buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes; participam em ações educativas no campo da sexualidade. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam a vulnerabilidades da profissão*".

Apesar de ser reconhecida como atividade profissional, o estigma e os preconceitos contra esta categoria profissional ainda são frequentes e a inclusão da data no calendário oficial da cidade contribui para a visibilidade das discussões que ainda precisam avançar para garantir dignidade e direitos profissionais á categoria.

No âmbito nacional, o debate sobre a regulamentação da atividade dos/das profissionais do sexo se iniciou por meio do Projeto de Lei 98/2003, de autoria do então Deputado Federal Fernando Gabeira, para garantir condições de trabalho, piso de remuneração dos serviços prestados e proteções no âmbito dos direitos humanos e fundamentais.

Incluir o dia 02 de junho no calendário oficial da cidade de Salvador é promover um debate amplo, democrático na construção de políticas públicas que garantam dignidade à categoria profissional, sobretudo nas áreas da saúde, assistência social, segurança pública e combate às violências de gênero e contra a mulher, contribuindo para a redução do estigma, violências e preconceitos que diariamente são praticados contra estes/estas profissionais.

[1] https://radios.ebc.com.br/momento-tres/edicao/2014-05/hoje-e-o-dia-internacional-da-prostituta
[2] http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, em 23 de novembro de 2022.



MARTA RODRIGUES
VEREADORA